



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM FOLHA:1
Boletim No.: 5472/2011 INICIADO:26/04/2011 19:38 e EMITIDO:26/04/2011 19:43

2ª Via JNLNXXCBDEEEKK_

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro
Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)
Consumado

Local: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1700 - CENTRO - S.BERNARDO DO CAMPO
SP

Tipo de local: Via pública - Via pública
Circunscrição: 01 D.P. - SAO BERNARDO

Ocorrência: 26/04/2011 às 17:00 horas
Comunicação: 26/04/2011 às 19:36 horas
Elaboração: 26/04/2011 às 19:38 horas
Flagrante: Não

Vítima:

- PEDRO SOUZA SILVA JUNIOR - Não presente ao plantão - RG: 37476091-SP
emitido em 12/07/2001 - Exibiu o RG original: Não - Pai: PEDRO SOUZA SILVA
Mãe: JOANA DARC DE FARIAS SILVA - Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 21/10/1996
14 anos - Estado civil: Solteiro - Instrução: Analfabeto - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA DOS ANTURIOS, 189 - JD. MARIA CECILIA
S.BERNARDO DO CAMPO - SP - Telefones: (11)4335-1517 - Outros (Residencial)

Partes:

- JOVITO VIEIRA - Presente ao plantão - RG: 10693766-SP
emitido em 08/06/2010 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: PAULO VIEIRA
Mãe: MANOELA DE LIMA VIEIRA - Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 14/12/1961
49 anos - Estado civil: Casado - Profissão: MOTORISTA
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 03162388805 - Cutis: Parda
Endereço Residencial: RUA BELARMINO FRANCISCO VASCONCELOS, 87
BAETA NEVES - S.BERNARDO DO CAMPO - SP - Telefones: (11)9353-3423 - Outros
(Residencial)

Veículos:

- Placa: DPC4828 - Cidade: SAO BERNARDO DO CAMP - UF: SP
Chassis: 9BSK6X2B083630663 - RENAVAL: 988020505
Marca/Modelo: SCANIA/INDUSCAR MILLEN U - Tipo: ONIBUS
Ano fabricação: 2008 - Ano modelo: 2008 - Cor: Branco
Combustível: Diesel - Proprietário: METRA SIST METROP DE TRANSP LTDA
Ocorrência: Acidentado - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado
Escolta: Ignorado - Pessoa relacionada: JOVITO VIEIRA

IMPORTANTE:

01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. ARMANDO ITALO SETTI, 460 - CENTRO-S.BERNARDO DO CAMPO-
SP. CEP: 09760-280

Documento assinado digitalmente por:

RODRIGO AUGUSTO DAVID, Delegado de Polícia, em 26/04/2011 19:43



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM

FOLHA:2

Boletim No.: 5472/2011

INICIADO:26/04/2011 19:38 e EMITIDO:26/04/2011 19:43

2ª Via

JNLNNXCBDEEEKK_

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatério ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Informa a viatura M-06116, enc. CB.P.M AUGUSTUS, RE. 860271-9, BOPM 9413, que foi acionado a comparecer ao local dos fatos, onde apurou que a vítima atravessou a via fora da faixa de pedestres, ocasião em que atropelado pelo veículo descrito, conduzido pela parte Jovito. Vítima socorrida ao PSM Central, onde está em observação. Requisitado IC ao veículo. IML à vítima a requisitar. N.M.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

ALESSANDRO SANTANA DE AQUINO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

RODRIGO AUGUSTO DAVID
DELEGADO DE POLICIA